

Termo Aditivo ao Edital de Concessão de Novas Bolsas Sociais 2022

Parágrafo 1º - O prazo de entrega da documentação para participar do processo de concessão de novas bolsas sociais de 50%, válido para o ano letivo de 2022, foi estendido até o dia 10 de dezembro de 2021, às 23h59.

Parágrafo 2º - Retifica-se o quadro de composição das vagas disponíveis por série, conforme disposto abaixo.

Nível de Ensino/Ano/Série	Nº de bolsas assistenciais integrais ofertadas para 2022	Nº de bolsas assistenciais parciais (50%) ofertadas para 2022
Ensino Fundamental de 9 Anos		
Creche II	-	02
Creche III	-	02
Pré-Escola I	-	02
Pré-Escola II	-	03
1º Ano	-	03
2º Ano	-	03
3º Ano	-	03
4º Ano	-	03
5º Ano	-	03
6º Ano	-	03
7º Ano	-	03
8º Ano	-	03
9º Ano	-	01
1ª Série		
1ª Série	-	01
2ª Série		
2ª Série	-	01
3ª Série		
3ª Série	-	02
Total	-	12
		38

Parágrafo 3º - Ficam ratificadas, portanto, as demais cláusulas do edital de concessão das novas bolsas sociais para o ano letivo de 2022.

Brasília, 26 de novembro de 2021.

Edenilson Tatsch
Diretor